



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Política de Atenção à Saúde da Mulher, garantindo assistência integral, exames preventivos e educação em saúde, visando à melhoria das condições de vida das mulheres.

Autoria: Martha Silvia Zaiden Maia Brandão

Iniciativa: Poder Legislativo.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 004 de iniciativa do Poder Legislativo:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

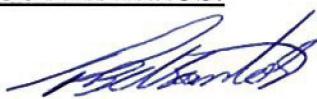
Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Polleyka Fraga dos Santos

Relatora

VOTO DOS MEMBROS:



Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Presidente



Bruno Pio Peron (PSB)

Secretário

Voto com o Relator

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator

Voto contrário ao Relator

